

Assembléia da Adusp autoriza ação judicial para impedir dirigentes da USP de exercer cargos em fundações

Assembléia geral realizada no dia 15/12 no Auditório da Geografia decidiu, após debate, que a Adusp deve encaminhar o conjunto de medidas propostas pela assessoria jurídica para impedir que docentes em cargos administrativos na USP façam parte, em paralelo, de órgãos diretivos das fundações privadas “de apoio”.

Caso as iniciativas previstas na primeira fase não alcancem resultado satisfatório, a diretoria da Adusp está autorizada a entrar com ação popular contra fundações “de apoio” cujos estatutos determinam a presença de dirigentes da USP (reitor, vice-reitor, pró-reitores, diretores de unidades e outros níveis de chefia) nos órgãos diretivos dessas entidades privadas, impondo assim obrigações a servidores públicos.

Parecer da assessoria jurídica da Adusp apontou a ilegalidade dessa prática, que configura claro conflito de interesses, como ficou fartamente demonstrado na atuação das fundações “de apoio”, havendo casos em que são firmados convênios nos quais a mesma pessoa assina pelas duas partes (USP e fundação).

Posteriormente, a pedido da assembléia de 8/11/04, a assessoria jurídica sugeriu uma série de providências a serem tomadas pela Adusp (vide *Informativo Adusp* 174 e 176). A deliberação da assembléia de 15/12 levou em conta o fato de que, até o momento, a Reitoria não tomou quaisquer medidas para atacar a flagrante ilegalidade.

Improbidade

As medidas iniciais são concomitantes: 1) enviar ao Reitor ofício requerendo a instauração de sindicância nas unidades para, com base na Lei 10.261/68, apurar eventual improbidade administrativa dos docentes que estejam acumulando cargos nas fundações e na USP; 2) encaminhar representação à Promotoria das Fundações denunciando os estatutos das fundações, e requerendo que o Ministério Público Estadual determine a todas as fundações nessas condições a alteração de seus estatutos; 3) notificar extrajudicialmente as fundações “de apoio” para que adequem seus estatutos.

Num segundo momento, em razão das medidas que porventura tenham sido ou não adotadas, a Adusp poderá entrar com ação popular contra uma ou mais fundações “de apoio”, para alteração de estatutos e apuração de improbidade administrativa dos docentes que



Daniel Garcia

Assembléia de 15/12 aprovou medidas contra “poder estatuinte” das fundações privadas

acumulam os cargos. A ação popular também pode ser contra o Reitor, caso ele não tome nenhuma medida, por ter o dever de ofício, tão logo tenha conhecimento de irregularidades administrativas, de instaurar procedimento investigativo.

Além disso, caso ocorra inércia do Ministério Público Estadual (como vem ocorrendo no caso do pedido, feito em dezembro de 2002 pela Adusp, de instauração de inquérito civil público sobre os cursos pagos), será enca-

minhada uma representação à Corregedoria do MPE.

A assembléia de 15/12 decidiu, ainda, encaminhar ao Reitor a proposta de financiamento autônomo da pesquisa na USP descrita em quadro nesta página.

Financiamento autônomo da pesquisa na USP

1. Através da Pró-Reitoria de Pesquisa, poderão ser apresentados projetos de pesquisa cujo montante não ultrapasse R\$ 25.000/ano, removendo-se a exigência atual de que o proponente possua projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento externa à USP;

2. No caso de o proponente já possuir projeto de pesquisa em vigência com agência de fomento externa à USP, o limite do pedido será de R\$ 10.000/ano;

3. A USP financiará apenas um projeto por pesquisador ou grupo de pesquisadores a cada ano;

4. Será alocada para este programa, no primeiro ano de vigência deste projeto, a quantia de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), corrigidos a cada ano subsequente conforme o crescimento do orçamento da USP;

5. O julgamento dos projetos, bem como sua posterior avaliação, será feito através

de pareceres emitidos pelo departamento que os sediar. Caso o departamento não aprove algum projeto os proponentes poderão recorrer à Pró-Reitoria de Pesquisa, que deverá solicitar parecer de assessor externo ao departamento para auxiliar e subsidiar sua decisão.

6. Para execução do projeto, poderão ser pagas bolsas a estudantes de graduação ou pós-graduação, em valores que serão os mesmos e inde-

pendentemente dos projetos, respeitada apenas a eventual distinção entre estudantes de graduação e pós-graduação.

7. O programa deverá ser aberto duas vezes ao ano e metade do montante de recursos será alocada para cada uma das etapas.

8. As diversas áreas de produção acadêmica da universidade devem ser equitativamente contempladas na divisão dos recursos deste programa.

ICMS/04 vai fechando só 0,3% abaixo da previsão da Adusp

Com o ano quase encerrado, podemos comparar a projeção que a Adusp tinha em maio/2004 para a arrecadação do ICMS com aquilo que foi se realizando. A tabela mostra que os desvios mensais da previsão não ultrapassaram a 3% e oscilaram de forma bastante homogênea em torno da arrecadação executada. Deste modo, na arrecadação acumulada, a diferença em relação à previsão que fizemos no início de nossa greve está chegando a apenas 0,3%. A previsão do governo do Estado em seu orçamento/2004, apresentado em meados de 2003, era de R\$ 31,28 bilhões — ou seja, 7,3% abaixo do realizado.

Confirma-se o óbvio: a chance de erro de previsões defasadas em quase um ano (e que o Cruesp recorrentemente insiste em utilizar) é muito maior do que aquelas assentadas sobre os meses imediatamente precedentes. Tanto mais quando a defasagem também

costuma refletir interesses políticos em subestimar a arrecadação do Estado.

6,9% em janeiro

Nossa luta não tem sido em vão. E seus frutos são colhidos indistintamente por todos os membros da comunidade das universidades estaduais paulistas. Tendo ou não participado da greve, contribuindo ou não para sustentar as entidades que organizam nosso movimento, todos usufruem dos reajustes salariais e dos reflexos de suas conquistas.

Em 2000 o Cruesp apresentou reajuste de 7%. Com nosso movimento naquele ano revertimos esta proposta e conquistamos um reajuste de 24,52%! No ano de 2004 o Cruesp nos oferecia um zero redondo, mas com nossa greve deveremos integralizar cerca de 6,9% de reajuste. Sem estas duas diferenças de reajustes salariais, ficaríamos com um salário apenas 40%

Mês	ICMS São Paulo em 2004* (R\$ bilhões)		Diferença percentual entre arrecadado e previsto
	Arrecadado (em negrito)	Previsto (letras normais)	
Maio	2,71	2,71	0,2%
Jun	2,87	2,84	-1,2%
Jul	2,83	2,77	-2,1%
Ago	2,83	2,90	2,2%
Set	2,95	2,99	1,5%
Out	2,99	2,97	-0,6%
Nov	2,97	3,05	2,9%
Dez	3,01	3,02	
Total	33,46	33,56	0,3%

(*) Quota parte do Estado, descontada a habitação

acima daquele de 2000, ao invés dos 74,4% que deveremos acumular até janeiro/05.

Infelizmente, essa é uma corrida contra a inflação que age em sentido oposto. No

ano que vem temos a responsabilidade de preservar estes ganhos e resgatar a imagem social ainda viva de nossa luta contra a insuficiência de recursos para o ensino supe-

Reajustes salariais acumulados desde o início do ano 2000	
Mês/Ano	
Janeiro/01	24,52%
Maio03	63,2%
Agosto/04	70,0%
Janeiro/05*	74,4%

(*) Com reajuste de janeiro/2005 estimado em 2,6%

rior público. Cobraremos da Assembléia Legislativa que os recursos para as universidades não sejam determinados precariamente, ano a ano, nas definições da LDO. Queremos uma garantia legal mais sólida e significativa para os recursos a elas destinados, relativa ao conjunto das arrecadações do Estado, e não apenas ao ICMS.

Em 2005 continuaremos a lutar em defesa da universidade pública, de seu adequado financiamento e dignidade salarial.

Boas festas a todos!

Baile da Adusp

Foi realizado no dia 10/12, sexta-feira, no Clube dos Professores da USP, o Baile da Adusp, festa de confraternização oferecida anualmente a seus sócios e convidados.

O jantar foi bastante animado. Muita gente dançou e se divertiu ao som de Yara Nanthes e banda. As fotos são de Daniel Garcia.



Resumo do relatório de tesouraria - agosto a outubro de 2004

	Agosto	Setembro	Outubro
1. Receitas			
1.1.1. Contribuição sócios	136.231,00	142.502,60	142.752,16
1.1.2. Repasse Andes	28.605,10	28.608,51	29.925,54
1.1.3. Outros repasses	1.809,09	1.810,22	1.859,77
Contribuição líquida	105.816,81	112.083,87	110.966,85
1.2. Rendimentos fundo de reserva estatutário	11.338,43	11.368,39	10.888,40
1.3. Rendimentos outras aplicações	1,52	1,44	1,63
1.4. Outras receitas variáveis	2.199,84	5.729,31	680,00
Total de receitas			
2. Despesas			
2.1. Pessoal/encargos sociais/13º/férias*	76.285,37	62.391,98	62.665,76
2.2. Assessorias	5.418,31	5.937,48	5.322,26
2.3. Comunicação	23.093,78	14.337,39	12.299,80
2.4. Eventos/empréstimos/doações a entidades	8.973,60	9.222,02	5.190,29
2.5. Infra-estrutura e manutenção da sede	21.170,02	13.297,71	11.245,77
Total de despesas	134.941,08	105.186,58	96.723,88
3. Ativo financeiro			
3.1. Fundo de reserva estatutário	996.859,44	989.226,23	1.000.114,63
3.2. Outras aplicações	147,08	148,52	150,15
3.3. Conta-corrente	9.549,47	40.859,01	55.651,60
3.4. Caixa secretaria	1,71	320,37	450,75
Saldo global do mês	1.006.557,70	1.030.554,13	1.056.367,13

*Incluídas horas-extras motivadas pela campanha salarial